



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 204, de 27 de março de 2025

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO de SELEÇÃO DE CANDIDATOS ESTRANGEIROS AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO EM ENSINO (PPGEn) e MESTRADO ACADÊMICO EM RELAÇÕES ÉTNICAS E CONTEMPORANEIDADE (PPGREC)

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 053/2025, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 07/03/2025;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado final do processo seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Nível de Mestrado Acadêmico em Ensino e Programa de Pós-Graduação em Nível de Mestrado Acadêmico em Relações Étnicas e Contemporaneidade, para o período de 2025, de acordo com a relação abaixo com os nomes dos candidatos aprovados por ordem de classificação e Programa:

- **ELIAS ALBERTO TOMAS, nota 8,25, aprovado em 1º lugar para o mestrado no PPGEN;**
- **CAULO AMADE RAJABO, nota final 7,75, aprovado em 2º lugar para o mestrado no PPGEN;**
- **IDELSON EDUARDO ALIER OFICE, nota final 8,5, aprovado 1º lugar para o mestrado no PPGREC.**

Art. 2º O candidato aprovado na seleção referente a este Edital deverá matricular-se por meio do envio dos documentos listados abaixo, nos dias **01 a 04 de abril de 2025**, para o e-mail ppgen@uesb.edu.br ou ppgrec@uesb.edu.br, com o assunto **MATRÍCULA ALUNO REGULAR 2025**:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (será disponibilizado no site do PPGEn e do PPGREC, na aba SELEÇÃO e/ou encaminhada, por e-mail, para o candidato);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (ou documento equivalente);

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP: 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP: 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

- c) Cópia autenticada do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;
- d) Cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- e) Cópia do Passaporte válido.

Art. 3º O candidato aprovado que não efetuar a matrícula no período acima especificado perderá o direito à vaga no Curso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600